



ATO 02

O **Município de Abelardo Luz**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Nerci Santin**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1. O relatório dos candidatos com deferimento de pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição consta no **Anexo I**.

1.2. O **Anexo II** contém a análise dos requerimentos de isenção indeferidos.

1.3. O motivo do indeferimento também consta na área do candidato, de forma individual a cada participante, através do item *“Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição”*.

2. PERÍODO DE RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados poderão **interpor recurso** referente a esse resultado no período de **28/12/2024** - 14h00min à **30/12/2024** - 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoconcursos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

3. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

3.1. Acompanhar o site www.wedoconcursos.com.br o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Abelardo Luz, 26 de dezembro de 2024.

Nerci Santin
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 004/2024



ANEXO I
PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS
Em ordem alfabética

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO
76	ALISSON GRASSELLI CARRARO	DOADOR DE SANGUE	DEFERIDO
7	ANA FLÁVIA DO PRADO	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
18	ANGELO MÁRCIO RAMOS	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
27	EDUARDO JÚNIOR DA SILVA	MESÁRIO	DEFERIDO
72	FRANCIÉLI TURATTI SECCHI	MESÁRIO	DEFERIDO
47	GENILSON PEREIRA DE JESUS	DOADOR DE SANGUE	DEFERIDO
23	HENRIQUE SBECKER LEITE	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
21	JODELMA COSTA GONÇALVES	MESÁRIO	DEFERIDO
36	JONNI MAICON CERESA	MESÁRIO	DEFERIDO
46	KELLY APARECIDA DUARTE	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
45	KETHLYN EMANUELLY APARECIDA OLIVEIRA BARELLA	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
41	MARIANA ORZEKOVSKI	JURADO	DEFERIDO
38	MARISETE PINHEIRO FELESBINO IUNG	MESÁRIO	DEFERIDO
54	MAYRINI RUBAS ELSNER	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
15	POLYANA TRÉSSINO	MESÁRIO	DEFERIDO
40	SABRINA TOALDO BARBOSA	MESÁRIO	DEFERIDO
43	VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA	CADÚNICO	DEFERIDO
5	VANDRIELI BERTONCELLO GOMES	JURADO	DEFERIDO
12	VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS	DOADOR DE SANGUE	DEFERIDO





ANEXO II
PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS
Em ordem alfabética

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO	ANÁLISE
48	ALEX ANDRIGHI DE SOUZA	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato não comprovou por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral, o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (Eleição, plebiscito ou referendo) consecutivos ou não, sendo indeferido por não atender completamente os requisitos do item 4.9 do edital.
4	GABRIELLY DE FÁTIMA BROETO DOS SANTOS	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato não comprovou por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral, o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (Eleição, plebiscito ou referendo) consecutivos ou não, sendo indeferido por não atender completamente os requisitos do item 4.9 do edital.
51	GISELE DEL CISTIA VIEIRA	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato se limita em anexar uma foto do título de eleitor, deixando de observar que o edital, em seu item 4.9, afirma que para o pedido de isenção da condição de mesário, deve ser apresentado, por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral, o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (Eleição, plebiscito ou referendo) consecutivos ou não, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. Assim, pela não apresentação da certidão, constante no item 4.9, o pedido foi analisado e indeferido
32	JACKSON EDUARDO DE OLIVEIRA DAMBROS	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato não comprovou por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral, o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (Eleição, plebiscito ou referendo) consecutivos ou não, sendo indeferido por não atender completamente os requisitos do item 4.9 do edital.
1	JÉSSICA BOTTEGA	DOADOR DE SANGUE	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. A doação realizada em 29/09/2023 está fora do período determinado no item 4.5.1 do edital. Portanto, pela não comprovação de 3 (três) doações anuais, realizadas nos últimos 365 - (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo como base a data de lançamento deste edital , o pedido foi indeferido.
74	JULIA BORNHIATI CECHETTO	MESÁRIO	INDEFERIDO	Documento apresentado não consta a data da eleição, sendo indeferido por não atender os requisitos do item 4.9 do edital.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 004/2024



29	NOELI ANTUNES NEGRETTO	CADÚNICO	INDEFERIDO	Candidato(a) não apresentou a declaração de baixa renda (anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.
----	------------------------	----------	------------	--

